



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA DA DEMANDA	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transporte
RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS	Francisca Neide Medeiros Costa Santos
MATRÍCULA/PORTARIA	416/2025
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTES	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária; Secretaria Municipal de Tributação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Secretário Municipal de Obras Trânsitos e Serviços Urbanos;
RESPONSÁVEL PELAS DEMANDAS	Serjane de Araujo; Tatihany Jorrany Soares Lopes Marinho; Aniale Manaia da Costa Ailton França dos Santos; Francisco Gilderlan Tavares dos Santos; Abdon Soares de Souza Junior; Paulo Jorge de Medeiros; Ana Beatriz Lopes dos Santos; Jadson Antonio Araújo dos Santos; Janielson do Nascimento Aquino; Fabio Higino Lopes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

PORTARIA	307/2025; 308/2025; 402/2025; 360/2025; 385/2025; 361/2025; 366/2025; 319/2025; 511/2025; 315/2025; 367/2025;
-----------------	--

1. OBJETIVO

1.1. Este setor administrativo, em cumprimento aos dispositivos constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, vem apresentar o Estudo Técnico Preliminar que tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de futura aquisição de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o suprimento essencial das diversas secretarias e órgãos da administração direta do Município de Ipanguaçu, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

2.1. É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Ipanguaçu se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

2.2. Até a presente data, não existe um Plano de Contratações Anual vigente no âmbito desta gestão. A atual administração assumiu suas funções em janeiro de 2025, e, em razão disso, o planejamento referente às contratações para o ano em curso ainda não foi formalizado.

2.3. Considerando a ausência de um plano específico e a necessidade urgente de realizar a contratação para atender às demandas emergenciais da gestão, torna-se imprescindível a adoção de medidas para formalizar a referida contratação, ainda que fora do plano de contratações anual, dada a relevância e urgência do objeto da mesma.

2.4. Ressaltamos que, em um contexto de transição de gestão, a criação e implementação do Plano de Contratações será uma das prioridades, com o objetivo de organizar e planejar as contratações de maneira eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

2.5. Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

2.6. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação.

2.7. Por fim, cumpre assinalar que, até o momento, não há planos estratégicos estabelecidos ou outros instrumentos de planejamento. Todavia, é evidenciado que a referida contratação está inteiramente vinculada aos objetivos institucionais e administrativos dessa Unidade Administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente descrição tem como objetivo justificar a necessidade de futura aquisição de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o suprimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

essencial das diversas secretarias e órgãos da administração direta para Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. Esta ação visa atender ao interesse público de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos espaços públicos e administrativos, assegurando ambientes limpos e seguros para servidores e cidadãos que utilizam as instalações municipais.

3.2. A contratação é de fundamental importância para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município. A contratação é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, assegurando a higienização e conservação dos prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais órgãos municipais. A aquisição dos materiais de limpeza visa evitar a falta de produtos essenciais, além de promover a padronização, o planejamento e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.3. Caso o objeto não seja contratado, poderão ocorrer prejuízos ao funcionamento da Administração Municipal, como a falta de condições adequadas de limpeza e higiene nos prédios públicos, comprometendo o ambiente de trabalho dos servidores e o atendimento à população. A ausência dos materiais necessários pode impactar negativamente a saúde e a segurança de todos, além de dificultar a execução das atividades diárias e a manutenção dos espaços públicos municipais.

3.4. Com a contratação, serão garantidas condições adequadas de higiene e limpeza em todos os órgãos e secretarias municipais, promovendo a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho e dos serviços prestados à população. Além disso, a aquisição planejada e padronizada dos materiais de limpeza permite maior controle de estoques, eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade das atividades administrativas essenciais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. O objeto será executado por *empresa* especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência.

4.3. O objeto possui natureza **CONTINUADA**, de acordo com o inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4. A execução do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e da Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade subordinação direta.

4.5. A contratada deverá ter, no mínimo, um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas ao objeto.

4.6. A contratação não pode empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.7. A contratada não deverá possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

4.8. A contratada não deverá possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando



PREFEITURA DE IPANGUACU

Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9. A contratada deverá cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.9. A contratada deve estar regular em consulta aos seguintes cadastros:

4.9.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.9.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST (<https://www.tst.jus.br/certidao1>).

4.9.3. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.9.4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, e Dívida Ativa do Estado emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.9.5. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.9.6. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.10. A contratada deverá fornecer aos seus profissionais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que se fizerem necessários para o fornecimento do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

4.11. Práticas de Sustentabilidade:

4.11.1. Caberá a contratada executar o objeto em estrita conformidade com os requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, no que couber.

4.11.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.11.3. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

4.11.4. É obrigação da contratada realizar de forma responsável e adequada o descarte de todos os materiais e equipamentos que forem utilizados na execução do objeto.

4.12. Dos demais Requisitos Legais:

4.12.1. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos;

4.12.2. Decreto Municipal nº 19/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.12.3. Legislação e instruções normativas do Corpo de Bombeiros local;

4.12.4. Demais legislações das esferas municipais, estaduais e federais e normas pertinentes ao tema.

4.13. Dos Requisitos Complementares:

4.13.1. Da exigência de amostra

4.13.1.1. Não será exigida amostra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

4.14. A execução do objeto se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA D OBJETO

5.1. A solução a ser contratada é compreendida como um conjunto integrado de bens, serviços, recursos e processos, planejados de modo a atender plenamente à necessidade identificada pela Administração. Portanto, considera-se, para efeitos deste Estudo Técnico Preliminar, todas as fases do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento até o encerramento contratual, com possibilidade de prorrogação, conforme previsão legal e a depender da natureza do objeto.

5.2. Escopo da Solução

5.2.1. A contratação tem por finalidade manter o abastecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza necessários para a manutenção das condições de higiene, conservação e funcionamento das instalações públicas municipais. A solução engloba o fornecimento dos bens especificados, incluindo detergentes, desinfetantes, esponjas, panos, vassouras, entre outros, conforme demanda real. O modelo de operação é baseado no fornecimento contínuo e sob demanda, em que as entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com as solicitações formais de cada unidade administrativa, garantindo a disponibilidade dos materiais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. Etapas do Ciclo de Vida do Objeto

5.3.1. O ciclo de vida do objeto inicia-se com o planejamento e a aquisição, envolvendo o levantamento das necessidades das secretarias, a análise do consumo histórico, a definição de especificações técnicas, a elaboração dos documentos preparatórios e a condução do procedimento licitatório. Em seguida ocorre a implementação, momento em que os fornecedores registrados disponibilizam os produtos, organizam a logística de entrega e iniciam o atendimento das demandas municipais. Durante a fase de operação e manutenção, os órgãos realizam solicitações conforme a necessidade, efetuam a conferência dos produtos entregues, armazenam adequadamente os materiais e monitoram o consumo para evitar desabastecimento. O monitoramento e a avaliação de desempenho são realizados pelo gestor e pelos fiscais da contratação, que acompanham o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos e o atendimento das quantidades solicitadas, registrando ocorrências e demandando ajustes quando necessário. Ao final da vigência, ocorre o encerramento da execução, com a verificação final do saldo da ata.

5.4. Integração entre os Elementos da Solução

5.4.1. A integração entre os elementos da solução ocorre por meio da articulação entre o fornecimento dos bens, as rotinas de solicitação e entrega, o acompanhamento administrativo e os mecanismos de fiscalização. Os materiais fornecidos, a logística implementada pelos fornecedores, os fiscais responsáveis e os sistemas de controle administrativo atuam de forma coordenada para garantir que todos os setores municipais mantenham suas atividades com regularidade, segurança e padronização. Essa integração assegura que os itens cheguem às unidades em tempo hábil, dentro dos padrões técnicos definidos e em conformidade com as necessidades reais da Administração.

5.5. Sustentabilidade e Inovação

5.5.1. A solução pode incorporar aspectos de sustentabilidade, priorizando produtos



PREFEITURA DE IPANGUAÇU

Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

biodegradáveis, embalagens recicláveis ou fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

6.1. A quantidade estimada neste estudo foi definida com base no consumo histórico das unidades administrativas, considerando registros concretos de solicitações anteriores. Foram também avaliadas possíveis variações decorrentes do aumento de atividades e demandas sazonais. Assim, os quantitativos projetados refletem de forma objetiva a necessidade real e potencial do Município, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA - hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Embalagem plástica de 01 litro, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p) número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.	UND	4156
2	Álcool etílico hidratado 70 INPM, com ação antisséptica e desinfetante. Embalagem plástica com 500 ml, acondicionado em caixas com 12 unidades. Com lacre de segurança. Produto registrado na Anvisa.	UND	15
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoólica de 70° INPM. Aplicação: limpeza doméstica em geral. Sem fragrância, o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição und 3.000 269941 química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem plástica de 1L deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre.	UND	707
4	AVENTAL DE COZINHA – Em pvc, sem bolso. Aproximadamente 90g, 52 cm de largura x 74 cm de comprimento.	UND	132



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

5	Avental de PVC ou plástico impermeável, com alças e amarração. Tamanho único, cobrindo do tórax aos joelhos. Resistente a produtos de limpeza. Reutilizável.	UND	130
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA - com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 12 litros. para limpeza doméstica. corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. alça ergonômica e resistente. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Validade de, no mínimo, 12 meses.	UND	164
7	Copo descartável para café, com capacidade entre 50 ml. Fabricado em poliestireno, incolor ou na cor branca. Sem deformidades, resistente ao calor. Embalado em caixas com 2.500 unidades.	UND	10
8	Copo plástico descartável, capacidade de 150 ml, incolor, fabricado em poliestireno. Produto atóxico, sem rebarbas. Acondicionado em caixas com 2.500 unidades (50 pacotes com 50 copos cada).	UND	20
9	Cumbuca descartável redonda, de isopor ou polipropileno, capacidade mínima de 250 ml. Resistente a líquidos quentes. Embalagem com 50 unidades por pacote.	UND	120
10	DESINFETANTE PARA USO GERAL - composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico liquido, aplicação limpeza geral, características adicionais: limpeza profunda, tampa com bico direcional (tipo bico de pato) que favoreça a aplicação do produto sob a borda do vaso sanitário. Acondicionado em embalagem plástica de 1L. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, , ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UND	1099
11	DESODORIZADOR DE AR - apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, embalagem de 360 ml. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o	UND	610



P R E F E I T U R A D E
IPANGUACU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).		
12	DESODORIZADOR SANITÁRIO - composição paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, com suporte para vaso sanitário. Informações adicionais: cestinha que acopla na boca interna do sanitário, aromas de lavanda e floral, embalagem com cestinha e 01 bloco de 25g.	UND	630
13	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL - acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", essências admitidas neutro (sem perfume), coco, maçã e limão. Aplicação lavagens de louças e utensílios de copa e cozinha, bem como limpeza de pisos e azulejos. ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UND	2466
14	Detergente neutro, biodegradável, ideal para lavagem de louças e superfícies. Embalagem com 500 ml, acondicionado em caixas com 12 unidades. Produto com pH neutro, não agride a pele. Registro na Anvisa.	UND	35
15	Embalagem descartável tipo hamburgueira, em isopor (EPS) ou papel cartonado. Com fechamento por pressão, resistente à umidade e gordura. Ideal para transporte de alimentos prontos. Embalagem com 50 ou 100 unidades.	UND	50
16	ESCOVA LIMPEZA GERAL - material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais: corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	UND	87
17	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx. c/12x1	UND	55
18	ESPANADOR DE PÓ - Para limpar poeira de móveis de casa, escritório, lojas e comércio. Tamanho 42 cm.	UND	68
19	Esponja dupla face (espuma e fibra abrasiva), para limpeza de louças e utensílios. Medidas	UND	20



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	aproximadas: 110 x 70 mm. Embalagem com 3 unidades por pacote.		
20	ESPONJA PARA LIMPEZA - material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínimo-média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato retangular, com bactericida, medindo 100x70x18mm, margem variável em 10%(para mais ou para menos). O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Embalagem individual	UND	842
21	Essência concentrada para aromatização de ambientes. Fragrância duradoura, frasco com no mínimo 140 ml. Uso com difusores, sprays ou rechauds. Produto de grau não alimentício.	UND	80
22	Flanela - Para limpeza, cores variadas, multiuso, com dimensões mínimas de 39x59cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.	UND	245
23	Flanela para limpeza geral, 100% algodão, macia, com acabamento costurado. Medidas mínimas de 30 x 40 cm. Lavável e reutilizável. Indicada para limpeza de móveis, vidros e superfícies delicadas.	UND	50
24	FÓSFORO EM PALITO DE MADEIRA - Tamanho médio. Acondicionamento em embalagem primária e/ou secundária adequadas, contendo externamente dados de identificação, procedência e o selo do INMETRO. Caixa contendo 40 palitos. Pacote com 10 caixas.	UND	146
25	Inseticida aerossol para uso doméstico, eficaz contra insetos voadores e rasteiros. Embalagem com no mínimo 300 ml. Produto registrado na Anvisa, com tampa protetora e válvula de segurança.	UND	40
26	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, unidade.	UND	365
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze com 500 ml, com tampa flip-top e bico pulverizador, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies em geral. o produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: desengordurante,	UND	514



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	desincrustante e aromatizante. Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.		
28	LIXEIRA COM PEDAL – Fabricada com matéria de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Capacidade em volume 100l especificações: Altura 92 cm, comprimento: 59 cm, largura: 42 cm, peso: 7,70 kg.	UND	51
29	LIXEIRA COM PEDAL – Fabricada em material plástico com capacidade em volume 15l. Dimensões extremas: 30 cm de largura x 44,5 cm de altura.	UND	78
30	LUSTRADOR DE MÓVEIS - composição ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com, no mínimo, 200ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega.		226
31	Luva de borracha nitrílica ou látex, com forro interno de algodão. Tamanho médio ou grande, resistente a produtos químicos domésticos. Indicada para limpeza. Embalagem com 1 par.	UND	30
32	LUVA PARA LIMPEZA – Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tamanho M.	UND	217
33	Odorizador de ambiente aerossol com no mínimo 360 ml por unidade. Fragrância suave e duradoura, com válvula de fácil acionamento. Embalagem metálica com tampa protetora. Produto de uso doméstico ou institucional.	UND	80
34	PÁ RESISTENTE PARA LIXO - tamanho aproximado 18x20cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80cm.	UND	102



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

35	Palha de aço fina para limpeza pesada de superfícies. Alta resistência à fragmentação. Embalada em pacotes com 12 unidades. Produto atóxico, sem adição de óleos ou produtos químicos nocivos.	UND	30
36	Pano de chão tipo alvejado ou reciclado, com boa absorção. Tecido resistente à lavagem e torção. Medidas mínimas de 50 cm x 70 cm. Produto costurado nas bordas.	UND	50
37	PANO DE CHÃO, PANO LIMPEZA - Material 100% algodão, características adicionais: lavado, aplicação: limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 40x58cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Embalagem com 03 unidades. Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	UND	269
38	Pano de microfibras multiuso, com alta capacidade de absorção, ideal para limpeza a seco ou úmida. Medidas aproximadas: 30 x 30 cm. Embalado em pacotes com 3 unidades. Lavável e reutilizável.	UND	35
39	PANO DE PRATO – Material 100% algodão, alvejado, barras em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: 48x90 cm.	UND	268
40	PAPEL HIGIÊNICO - branco, macio, dupla-folha, picotado, de alta qualidade, em rolo com, no mínimo, 30 metros. Informações adicionais: composição 100% fibras celulósicas virgens. De textura macia. Pacote contendo 12 rolos de 30m x 10cm, produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC)	UND	657
41	Papel toalha interfolhado ou em rolo, folha simples ou dupla, com boa absorção. Embalagem em fardos com 4 a 6 rolos de 200 metros cada ou 16 pacotes interfolhados. Papel branco, não reciclado.	UND	30
42	Pastilhas para uso em vasos sanitários, com ação desodorizante e bactericida. Duração mínima de 30 dias. Embalagem individual. Produto com fragrância suave e compatível com sistemas de esgoto.	UND	200
43	Prato descartável redondo, fabricado em poliestireno, cor branca, com borda reforçada. Capacidade mínima de 180 ml. Embalagem com 100 unidades por pacote.	UND	200
44	Produto à base de quaternário de amônio ou similar, com fragrância agradável e ação bactericida. Embalagens de 1 litro, acondicionadas em caixas com 12 unidades. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos,	UND	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	banheiros e superfícies laváveis. Produto registrado na Anvisa.		
45	Produto à base de silicone ou cera, utilizado para dar brilho e proteger superfícies de madeira. Embalagem aerossol com no mínimo 300 ml. Fragrância suave. Não oleoso, de fácil aplicação.	UND	40
46	Produto de limpeza geral, para uso em superfícies laváveis, com ação desengordurante. Embalagem plástica de 500 ml com tampa de segurança. Fragrância suave, não corrosivo. Produto pronto para uso.	UND	50
47	Produto de limpeza multiuso, em barra, com peso aproximado de 200g por unidade. Com alto poder de limpeza, adequado para uso doméstico ou institucional. Embalado em pacotes com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica resistente. Produto biodegradável, com odor suave e agradável.	UND	50
48	Produto de limpeza pesada, indicado para pisos encardidos e áreas externas. Embalagem de 1 litro. Alto poder de desincrustação. Uso diluído, conforme instruções do fabricante.	UND	50
49	Produto líquido com função de amaciar e perfumar tecidos. Embalagem com 2 litros, acondicionados em caixas com 6 unidades. Fragrância duradoura, com ação antiestática. Produto de uso doméstico ou institucional	UND	15
50	Produto líquido transparente, pronto para uso, indicado para limpeza de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas. Embalagem de 500 ml, com borrifador. Não deixa manchas nem resíduos.	UND	30
51	RODO - com duas lâminas em eva ou borracha natural com largura aproximada de 40cm. Para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira com rosca, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	UND	141
52	Rodo com cabo de alumínio ou madeira, base plástica com lâmina de borracha dupla. Largura da base entre 30 cm a 40 cm. Cabo com altura mínima de 120 cm. Indicado para uso doméstico e profissional.	UND	40
53	Rolo de papel filme PVC transparente para uso culinário. Largura mínima de 28 cm, com 300 metros de comprimento. Embalagem	UND	20



P R E F E I T U R A D E
IPANGUACU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

	com caixa cortadora. Produto atóxico, grau alimentício.		
54	Rolo de papel higiênico branco, folha dupla, 30 metros por rolo, gofrado e macio. Embalagem em fardos com 64 rolos (8 pacotes com 8 unidades). Papel de origem celulósica, dermatologicamente testado.	UND	120
55	SABÃO EM BARRA - glicerinado, neutro, 1ª qualidade. De 1ª qualidade, pacote contendo 05 barras de 180g. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). validade mínimo de 24 meses a partir da entrega.	UND	535
56	SABÃO EM PÓ - de 1ª qualidade, biodegradável, com amaciante, acondicionado em embalagem de 400g. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na Anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UND	2700
57	Sabonete líquido para higienização das mãos, com pH balanceado e fragrância suave. Embalagem com válvula dosadora, contendo no mínimo 500 ml. Dermatologicamente testado. Produto registrado na Anvisa.		50
58	SABONETE LÍQUIDO - aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave. Informações adicionais: embalagem individual contendo 1L. Validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.	UND	630
59	Saco de lixo de 10 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	UND	60
60	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	UND	1215
61	Saco de lixo de 200 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 90x110 pct	UND	1130
62	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	UND	1600



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

63	Solução à base de hipoclorito de sódio a 2,0% a 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica resistente, com tampa de segurança, contendo 1 litro cada. Embaladas em caixas com 12 unidades. Utilizada para desinfecção e alvejamento em ambientes diversos.	UND	60
64	Toalha para secagem de mãos, em tecido felpudo ou TNT reutilizável. Medidas aproximadas: 40 x 60 cm. Cor clara. Acabamento costurado nas bordas.		50
65	Touca sanfonada descartável, em TNT, com elástico resistente. Tamanho único. Indicada para uso em ambientes que exigem controle de higiene. Embalada em caixas com 100 unidades	UND	11
66	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS SINTÉTICAS - com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6 cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Validade de no mínimo 12 meses.	UND	229
67	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro, embalagem plástica de 1000 ml, caixa c/12 unidades.	CX	80
68	Álcool Gel para limpeza com 46º, embalagem plástica de 500 g, caixa c/12 unidades.	CX	5
69	Álcool Líquido para limpeza com 46º, embalagem plástica de 1000 ml, caixa c/12 unidades.	CX	60
70	Polidor de alumínio, embalagem de 500 ml, caixa c/12 unidades.	CX	3
71	Detergente concentrado para piso, embalagem de 5 litros.	UND	20
72	Detergente neutro para louça, embalagem de 500 ml, caixa c/20 unidades.	CX	50
73	Sabão em pedra, neutro, glicerinado, embalagem de 200 g, caixa c/50 unidades.	CX	5
74	Sabão em pó para lavagem de roupas e aplicações diversas, embalagem de 500 g, caixa c/24 unidades	CX	50
75	Sabonete em pedra, embalagem de 90 g, pacote c/12 unidades.	PCT	3
76	Sabonete líquido para as mãos, embalagem de 5 litros.	UND	10
77	Odorizador de ar aerossol, embalagem de 400 ml, caixa c/12	CX	20
78	Cera para piso, antiderrapante, auto brilho, embalagem de 5 litros.	UND	10
79	Lã de aço, fardo c/14x8 unidades.	FD	3
80	Guardanapo, 21x23 cm (48x50 unidades).	FD	2
81	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo 40x60 cm, pacote c/12 unidades	PCT	5
82	Essência hidrossolúvel, embalagem de 500 ml.	UND	100
83	Copo descartável para de 150 ml, caixa c/2.500 unidades.	CX	200
84	Prato descartável 23cm, pacote c/10 unidades	CX	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

85	Saco para lixo, plástico, na cor preta, capacidade para 100 litros, de alta resistência, embalagem com 100 unidades.	PCT	200
86	Saco para lixo, plástico, na cor preta, capacidade para 20 litros, de alta resistência, embalagem com 100 unidades.	PCT	500
87	Saco para lixo, plástico, na cor preta, capacidade para 40 litros, de alta resistência, embalagem com 100 unidades.	PCT	500
88	Vasculhador de teto com cabo de 3,00 metros	UND	5
89	Vassoura de nylon, multi uso com cabo de 1,20 metros.	UND	50
90	Vassoura tipo Pet leque 10 com cabo de 1,20 metros.	UND	20
91	Rodo de 40 cm, com base plástica, 02 borrachas e cabo de madeira revestido de 1,20 metros.	UND	30
92	Rodo de 60 cm, com base plástica, 02 borrachas e cabo de madeira revestido de 1,20 metros.	UND	10
93	Bacia plástica, capacidade para 10 litros.	UND	5
94	Bacia plástica, capacidade para 30 litros.	UND	5
95	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	UND	30
96	Balde plástico, com alça, capacidade para 20 litros.	UND	20
97	Cesto para lixo plástico, com tampa, capacidade para 30 litros.	UND	10
98	Cesto para lixo plástico, telado, capacidade para 10 litros.	UND	30
99	Pá para lixo, base metálica e com cabo de madeira.	UND	20
100	Ciscador em material plástico com cabo de madeira.	UND	5
101	Esponja para louça, dupla face, caixa c/60 unidades.	CX	10
102	Saboneteira para parede, com reservatório de 800 ml, em material plástico.	UND	5
104	Ácido muriático, embalagem plástica de 1000 ml, caixa c/12 unidades.	CX	5
105	Flanela para limpeza geral, 100% algodão, macia, com acabamento costurado. Medidas de 40 x 60 cm. Lavável e reutilizável. Indicada para limpeza de móveis, vidros e superfícies delicadas.	UND	30
106	Pano de chão, tipo saco, 1ª qualidade, alta absorção, medindo 45x65 cm, pacote c/10 unidades	PCT	50
107	Balde para uso profissional, acompanhado de espremedor e rodas, 02 águas.	UND	10
108	MOP úmido completo, composto de refil, MOP, garra de fixação e cabo de alumínio de 1,50 metros.	CONJ	10

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

7.1. O levantamento de mercado visa identificar as melhores alternativas para atender à demanda, considerando não apenas o aspecto econômico, mas também os aspectos qualitativos que garantam a eficiência e eficácia futura aquisição de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o suprimento essencial das diversas secretarias e órgãos da administração direta do Município de Ipanguaçu.

7.2. O levantamento de mercado identificou três alternativas: (i) aquisição direta por licitação convencional, que apresenta menor flexibilidade e risco de desabastecimento; (ii) compras fracionadas por cotações periódicas, que oferecem flexibilidade, porém com maior variação de preços e maior carga operacional; e (iii) utilização do Sistema de Registro de Preços, que possibilita padronização, economicidade e entregas parceladas conforme demanda. A análise comparativa demonstrou que o SRP apresenta melhor viabilidade técnica, logística e financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

em relação às demais alternativas.

7.3. A solução escolhida foi a aquisição via Sistema de Registro de Preços, por garantir atendimento integral às necessidades das secretarias, melhor relação custo-benefício, entregas sob demanda e menor risco de desabastecimento. A modalidade demonstra viabilidade técnica, logística e orçamentária, além de atender aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e transparência.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

8.1. A estimativa do valor da contratação, nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar, tem por finalidade oferecer subsídios técnicos à análise da viabilidade econômica da solução proposta, permitindo a comparação entre alternativas e o apoio à escolha da opção mais vantajosa para a Administração. Ressalta-se que, neste momento, **não se trata da definição do valor que constará do edital de licitação**, por exemplo, mas sim da construção de uma referência que fundamente o julgamento quanto à exequibilidade e à razoabilidade da contratação pretendida.

8.2. A estimativa de valor foi elaborada com base em **fontes diversificadas e confiáveis**, de forma a refletir os preços praticados no mercado sob condições normais e garantir maior segurança na tomada de decisão.

8.3. Portanto, a estimativa do valor é traduzida na tabela abaixo:

PARÂMETRO		A estimativa dos valores foi realizada com base em consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	ÁGUA SANITÁRIA - hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Embalagem plástica de 01 litro, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p) número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto	UND	4156	R\$ 18.702,00



PREFEITURA DE IPANGUACU

Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

	presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.			
2	Álcool etílico hidratado 70 INPM, com ação antisséptica e desinfetante. Embalagem plástica com 500 ml, acondicionado em caixas com 12 unidades. Com lacre de segurança. Produto registrado na Anvisa.	UND	15	R\$ 1.274,25
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoólica de 70º INPM. Aplicação: limpeza doméstica em geral. Sem fragrância, o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição und 3.000 269941 química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem plástica de 1L deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre.	UND	707	R\$ 4.998,49
4	AVENTAL DE COZINHA – Em pvc, sem bolso. Aproximadamente 90g, 52 cm de largura x 74 cm de comprimento.	UND	132	R\$ 4.608,12
5	Avental de PVC ou plástico impermeável, com alças e amarração. Tamanho único, cobrindo do tórax aos joelhos. Resistente a produtos de limpeza. Reutilizável.	UND	130	R\$ 5.850,00
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA - com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 12	UND	164	R\$ 3.034,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

	litros. para limpeza doméstica. corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. alça ergonômica e resistente. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Validade de, no mínimo, 12 meses.			
7	Copo descartável para café, com capacidade entre 50 ml. Fabricado em poliestireno, incolor ou na cor branca. Sem deformidades, resistente ao calor. Embalado em caixas com 2.500 unidades.	UND	10	R\$ 1.297,50
8	Copo plástico descartável, capacidade de 150 ml, incolor, fabricado em poliestireno. Produto atóxico, sem rebarbas. Acondicionado em caixas com 2.500 unidades (50 pacotes com 50 copos cada).	UND	20	R\$ 3.130,00
9	Cumbuca descartável redonda, de isopor ou polipropileno, capacidade mínima de 250 ml. Resistente a líquidos quentes. Embalagem com 50 unidades por pacote.	UND	120	R\$ 1.100,40
10	DESINFETANTE PARA USO GERAL - composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais: limpeza profunda, tampa com bico direcional (tipo bico de pato) que favoreça a aplicação do produto sob a borda do vaso sanitário. Acondicionado em embalagem plástica de 1L. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa	UND	1099	R\$ 6.967,66



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.			
11	DESODORIZADOR DE AR - apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, embalagem de 360 ml. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).	UND	610	R\$ 10.790,90
12	DESODORIZADOR SANITÁRIO - composição paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, com suporte para vaso sanitário. Informações adicionais: cestinha que acopla na boca interna do sanitário, aromas de lavanda e floral, embalagem com cestinha e 01 bloco de 25g.	UND	630	R\$ 1.493,10
13	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL - acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", essências admitidas neutro (sem perfume),	UND	2466	R\$ 8.803,62



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

	coco, maçã e limão. Aplicação lavagens de louças e utensílios de copa e cozinha, bem como limpeza de pisos e azulejos. ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água.o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.			
14	Detergente neutro, biodegradável, ideal para lavagem de louças e superfícies. Embalagem com 500 ml, acondicionado em caixas com 12 unidades. Produto com pH neutro, não agride a pele. Registro na Anvisa.	UND	35	R\$ 1.499,40
15	Embalagem descartável tipo hamburgueira, em isopor (EPS) ou papel cartonado. Com fechamento por pressão, resistente à umidade e gordura. Ideal para transporte de alimentos prontos. Embalagem com 50 ou 100 unidades.	UND	50	R\$ 2.122,00
16	ESCOVA LIMPEZA GERAL - material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais: corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	UND	87	R\$ 808,23
17	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas	UND	55	R\$ 4.124,45



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	resistentes, CX. c/12x1				
18	ESPANADOR DE PÓ – Para limpar poeira de móveis de casa, escritório, lojas e comércio. Tamanho 42 cm.	UND	68	R\$	3.400,00
19	Esponja dupla face (espuma e fibra abrasiva), para limpeza de louças e utensílios. Medidas aproximadas: 110 x 70 mm. Embalagem com 3 unidades por pacote.	UND	20	R\$	98,80
20	ESPONJA PARA LIMPEZA - material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínimo-média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato retangular, com bactericida, medindo 100x70x18mm, margem variável em 10%(para mais ou para menos). O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Embalagem individual	UND	842	R\$	1.397,72
21	Essência concentrada para aromatização de ambientes. Fragrância duradoura, frasco com no mínimo 140 ml. Uso com difusores, sprays ou rechauds. Produto de grau não alimentício.	UND	80	R\$	2.182,40
22	Flanela - Para limpeza, cores variadas, multiuso, com dimensões mínimas de 39x59cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.	UND	245	R\$	899,15



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

23	Flanela para limpeza geral, 100% algodão, macia, com acabamento costurado. Medidas mínimas de 30 x 40 cm. Lavável e reutilizável. Indicada para limpeza de móveis, vidros e superfícies delicadas.	UND	50	R\$	183,50
24	FÓSFORO EM PALITO DE MADEIRA - Tamanho médio. Acondicionamento em embalagem primária e/ou secundária adequadas, contendo externamente dados de identificação, procedência e o selo do INMETRO. Caixa contendo 40 palitos. Pacote com 10 caixas.	UND	146	R\$	754,82
25	Inseticida aerossol para uso doméstico, eficaz contra insetos voadores e rasteiros. Embalagem com no mínimo 300 ml. Produto registrado na Anvisa, com tampa protetora e válvula de segurança.	UND	40	R\$	528,40
26	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, unidade.	UND	365	R\$	1.197,20
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze com 500 ml, com tampa flip-top e bico pulverizado, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies em geral. o produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante. Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms",	UND	514	R\$	3.104,56



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.			
28	LIXEIRA COM PEDAL – Fabricada com matéria de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Capacidade em volume 100l especificações: Altura 92 cm, comprimento: 59 cm, largura: 42 cm, peso: 7,70 kg.	UND	51	R\$ 11.163,90
29	LIXEIRA COM PEDAL – Fabricada em material plástico com capacidade em volume 15l. Dimensões extremas: 30 cm de largura x 44,5 cm de altura.	UND	78	R\$ 3.248,70
30	LUSTRADOR DE MÓVEIS - composição ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com, no mínimo, 200ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega.		226	R\$ 2.126,66
31	Luva de borracha nitrílica ou látex, com forro interno de algodão. Tamanho médio ou grande, resistente a produtos químicos domésticos. Indicada para limpeza. Embalagem com 1 par.	UND	30	R\$ 288,00



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

32	LUVA PARA LIMPEZA – Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tamanho M.	UND	217	R\$	2.083,20
33	Odorizador de ambiente aerossol com no mínimo 360 ml por unidade. Fragrância suave e duradoura, com válvula de fácil acionamento. Embalagem metálica com tampa protetora. Produto de uso doméstico ou institucional.	UND	80	R\$	939,20
34	PÁ RESISTENTE PARA LIXO - tamanho aproximado 18x20cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80cm.	UND	102	R\$	3.700,56
35	Palha de aço fina para limpeza pesada de superfícies. Alta resistência à fragmentação. Embalada em pacotes com 12 unidades. Produto atóxico, sem adição de óleos ou produtos químicos nocivos.	UND	30	R\$	98,40
36	Pano de chão tipo alvejado ou reciclado, com boa absorção. Tecido resistente à lavagem e torção. Medidas mínimas de 50 cm x 70 cm. Produto costurado nas bordas.	UND	50	R\$	408,00
37	PANO DE CHÃO, PANO LIMPEZA - Material 100% algodão, características adicionais: lavado, aplicação: limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 40x58cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Embalagem com 03 unidades. Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	UND	269	R\$	2.195,04
38	Pano de microfibra multiuso, com alta capacidade de absorção, ideal para	UND	35	R\$	129,50



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	limpeza a seco ou úmida. Medidas aproximadas: 30 x 30 cm. Embalado em pacotes com 3 unidades. Lavável e reutilizável.			
39	PANO DE PRATO – Material 100% algodão, alvejado, barras em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: 48x90 cm.	UND	268	R\$ 2.039,48
40	PAPEL HIGIÊNICO - branco, macio, dupla-folha, picotado, de alta qualidade, em rolo com, no mínimo, 30 metros. Informações adicionais: composição 100% fibras celulósicas virgens. De textura macia. Pacote contendo 12 rolos de 30m x 10cm, produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC)	UND	657	R\$ 8.567,28
41	Papel toalha interfolhado ou em rolo, folha simples ou dupla, com boa absorção. Embalagem em fardos com 4 a 6 rolos de 200 metros cada ou 16 pacotes interfolhados. Papel branco, não reciclado.	UND	30	R\$ 1.794,90
42	Pastilhas para uso em vasos sanitários, com ação desodorizante e bactericida. Duração mínima de 30 dias. Embalagem individual. Produto com fragrância suave e compatível com sistemas de esgoto.	UND	200	R\$ 2.278,00
43	Prato descartável redondo, fabricado em poliestireno, cor branca, com borda reforçada. Capacidade mínima de 180 ml. Embalagem com 100 unidades por pacote.	UND	200	R\$ 2.748,00
44	Produto à base de quaternário de amônio	UND	25	R\$ 2.999,75



P R E F E I T U R A D E
IPANGUACU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

	similar, com fragrância agradável e ação bactericida. Embalagens de 1 litro, acondicionadas em caixas com 12 unidades. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, banheiros e superfícies laváveis. Produto registrado na Anvisa.			
45	Produto à base de silicone ou cera, utilizado para dar brilho e proteger superfícies de madeira. Embalagem aerossol com no mínimo 300 ml. Fragrância suave. Não oleoso, de fácil aplicação.	UND	40	R\$ 930,00
46	Produto de limpeza geral, para uso em superfícies laváveis, com ação desengordurante. Embalagem plástica de 500 ml com tampa de segurança. Fragrância suave, não corrosivo. Produto pronto para uso.	UND	50	R\$ 817,00
47	Produto de limpeza multiuso, em barra, com peso aproximado de 200g por unidade. Com alto poder de limpeza, adequado para uso doméstico ou institucional. Embalado em pacotes com 5 unidades, acondicionado em embalagem plástica resistente. Produto biodegradável, com odor suave e agradável.	UND	50	R\$ 1.349,50
48	Produto de limpeza pesada, indicado para pisos encardidos e áreas externas. Embalagem de 1 litro. Alto poder de desincrustação. Uso diluído, conforme instruções do fabricante.	UND	50	R\$ 2.344,50
49	Produto líquido com função de amaciar e perfumar tecidos. Embalagem com 2 litros, acondicionados em caixas com 6 unidades.	UND	15	R\$ 1.018,80



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	Fragrância duradoura, com ação antiestática. Produto de uso doméstico ou institucional				
50	Produto líquido transparente, pronto para uso, indicado para limpeza de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas. Embalagem de 500 ml, com borrifador. Não deixa manchas nem resíduos.	UND	30	R\$	689,70
51	RODO - com duas lâminas em eva ou borracha natural com largura aproximada de 40cm. Para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira com rosca, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	UND	141	R\$	2.845,38
52	Rodo com cabo de alumínio ou madeira, base plástica com lâmina de borracha dupla. Largura da base entre 30 cm a 40 cm. Cabo com altura mínima de 120 cm. Indicado para uso doméstico e profissional.	UND	40	R\$	807,20
53	Rolo de papel filme PVC transparente para uso culinário. Largura mínima de 28 cm, com 300 metros de comprimento. Embalagem com caixa cortadora. Produto atóxico, grau alimentício.	UND	20	R\$	1.128,80
54	Rolo de papel higiênico branco, folha dupla, 30 metros por rolo, gofrado e macio. Embalagem em fardos com 64 rolos (8 pacotes com 8 unidades). Papel de origem celulósica, dermatologicamente testado.	UND	120	R\$	4.138,80



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

55	SABÃO EM BARRA - glicerinado, neutro, 1ª qualidade. De 1ª qualidade, pacote contendo 05 barras de 180g. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). validade mínimo de 24 meses a partir da entrega.	UND	535	R\$	5.863,60
56	SABÃO EM PÓ - de 1ª qualidade, biodegradável, com amaciante, acondicionado em embalagem de 400g. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UND	2700	R\$	25.164,00
57	Sabonete líquido para higienização das mãos, com pH balanceado e fragrância suave. Embalagem com válvula dosadora, contendo no mínimo 500 ml. Dermatologicamente testado. Produto registrado na Anvisa.		50	R\$	648,00
58	SABONETE LÍQUIDO - aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave.	UND	630	R\$	6.552,00



P R E F E I T U R A D E
IPANGUACU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

	Informações adicionais: embalagem individual contendo 1L. Validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.			
59	Saco de lixo de 10 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	UND	60	R\$ 941,40
60	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	UND	1215	R\$ 31.590,00
61	Saco de lixo de 200 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 90x110 pct	UND	1130	R\$ 68.930,00
62	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	UND	1600	R\$ 30.928,00
63	Solução à base de hipoclorito de sódio a 2,0% a 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica resistente, com tampa de segurança, contendo 1 litro cada. Embaladas em caixas com 12 unidades. Utilizada para desinfecção e alvejamento em ambientes diversos.	UND	60	R\$ 1.354,80
64	Toalha para secagem de mãos, em tecido felpudo ou TNT reutilizável. Medidas aproximadas: 40 x 60 cm. Cor clara. Acabamento costurado nas bordas.		50	R\$ 1.249,00
65	Touca sanfonada descartável, em TNT, com elástico resistente. Tamanho único. Indicada para uso em ambientes que exigem controle de higiene. Embalada em caixas com 100 unidades	UND	11	R\$ 308,00
66	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS SINTÉTICAS - com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6 cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada	UND	229	R\$ 3.366,30



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE

	ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Validade de no mínimo 12 meses.			
67	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro, embalagem plástica de 1000 ml, caixa c/12 unidades.	CX	80	R\$ 1.806,40
68	Alcool Gel para limpeza com 46º, embalagem plástica de 500 g, caixa c/12 unidades.	CX	5	R\$ 474,00
69	Alcool Liquido para limpeza com 46º, embalagem plástica de 1000 ml, caixa c/12 unidades.	CX	60	R\$ 7.682,40
70	Polidor de alumínio, embalagem de 500 ml, caixa c/12 unidades.	CX	3	R\$ 157,65
71	Detergente concentrado para piso, embalagem de 5 litros.	UND	20	R\$ 985,80
72	Detergente neutro para louça, embalagem de 500 ml, caixa c/20 unidades.	CX	50	R\$ 5.140,00
73	Sabão em pedra, neutro, glicerinado, embalagem de 200 g, caixa c/50 unidades.	CX	5	R\$ 970,00
74	Sabão em pó para lavagem de roupas e aplicações diversas, embalagem de 500 g, caixa c/24 unidades	CX	50	R\$ 3.013,00
75	Sabonete em pedra, embalagem de 90 g. pacote c/12 unidades.	PCT	3	R\$ 151,89
76	Sabonete liquido para as mãos, embalagem de 5 litros.	UND	10	R\$ 151,80
77	Odorizador de ar aerossol, embalagem de 400 ml, caixa c/12	CX	20	R\$ 2.817,60
78	Cera para piso, antiderrapante, auto brilho, embalagem de 5 litros. ,	UND	10	R\$ 3.033,90
79	Lã de aço, fardo c/14x8 unidades.	FD	3	R\$ 137,70
80	Guardanapo, 21x23 cm (48x50 unidades).	FD	2	R\$ 171,84
81	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo 40x60 cm, pacote c/12 unidades	PCT	5	R\$ 159,95
82	Essência hidrossolúvel, embalagem de 500 ml.	UND	100	R\$ 6.000,00
83	Copo descartável para de 150 ml, caixa c/2.500 unidades.	CX	200	R\$ 23.800,00
84	Prato descartável 23cm, pacote c/10 unidades	CX	100	R\$ 1.865,00
85	Saco para lixo, plástico, na cor preta, capacidade para 100 litros, de alta resistência, embalagem com 100 unidades.	PCT	200	R\$ 13.122,00



P R E F E I T U R A D E
IPANGUACU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUACU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

86	Saco para lixo, plástico, na cor preta, capacidade para 20 litros, de alta resistência, embalagem com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 11.220,00
87	Saco para lixo, plástico, na cor preta, capacidade para 40 litros, de alta resistência, embalagem com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 14.595,00
88	Vasculhador de teto com cabo de 3,00 metros	UND	5	R\$ 1.597,50
89	Vassoura de nylon, multi uso com cabo de 1,20 metros.	UND	50	R\$ 735,00
90	Vassoura tipo Pet leque 10 com cabo de 1,20 metros.	UND	20	R\$ 338,00
91	Rodo de 40 cm, com base plástica, 02 borrachas e cabo de madeira revestido de 1,20 metros.	UND	30	R\$ 989,70
92	Rodo de 60 cm, com base plástica, 02 borrachas e cabo de madeira revestido de 1,20 metros.	UND	10	R\$ 379,90
93	Bacia plástica, capacidade para 10 litros.	UND	5	R\$ 174,95
94	Bacia plástica, capacidade para 30 litros.	UND	5	R\$ 195,05
95	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	UND	30	R\$ 1.137,00
96	Balde plástico, com alça, capacidade para 20 litros.	UND	20	R\$ 812,80
97	Cesto para lixo plástico, com tampa, capacidade para 30 litros.	UND	10	R\$ 502,20
98	Cesto para lixo plástico, telado, capacidade para 10 litros.	UND	30	R\$ 295,20
99	Pá para lixo, base metálica e com cabo de madeira.	UND	20	R\$ 725,60
100	Ciscador em material plástico com cabo de madeira.	UND	5	R\$ 179,95
101	Esponja para louça, dupla face, caixa c/60 unidades.	CX	10	R\$ 594,00
102	Saboneteira para parede, com reservatório de 800 ml, em material plástico.	UND	5	R\$ 156,20
104	Ácido muriático, embalagem plástica de 1000 ml, caixa c/12 unidades.	CX	5	R\$ 475,00
105	Flanela para limpeza geral, 100% algodão, macia, com acabamento costurado. Medidas de 40 x 60 cm. Lavável e reutilizável. Indicada para limpeza de móveis, vidros e superfícies delicadas.	UND	30	R\$ 110,10



PREFEITURA DE IPANGUAÇU

Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

106	Pano de chão, tipo saco, 1ª qualidade, alta absorção, medindo 45x65 cm, pacote c/10 unidades	PCT	50	R\$	3.849,50
107	Balde para uso profissional, acompanhado de espremedor e rodas, 02 águas.	UND	10	R\$	4.598,20
108	MOP úmido completo, composto de refil, MOP, garra de fixação e cabo de alumínio de 1,50 metros.	CONJ	10	R\$	1.590,00
VALOR TOTAL					R\$ 451.015,80

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 ou inciso II do art. 47 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Portanto, ao considerar as especificidades do objeto, conclui-se que a solução será parcelada, haja vista ser tecnicamente e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos estão diretamente vinculados à necessidade que originou a presente demanda, demonstrando como a solução contribui para o atendimento da missão institucional do órgão ou entidade. Visando garantir o abastecimento contínuo de materiais de limpeza, assegurando higiene, conservação e pleno funcionamento das unidades públicas municipais.

10.2. Os resultados refletem benefícios concretos, mensuráveis e compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, evidenciando que o dispêndio envolvido se justifica diante dos ganhos operacionais, administrativos ou sociais esperados. Espera-se melhoria da eficiência operacional, redução de desperdícios, padronização dos insumos e cumprimento das normas sanitárias, garantindo economicidade e otimização da gestão pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Serão realizadas a definição das necessidades e especificações, elaboração do Termo de Referência, condução do procedimento via SRP e acompanhamento do fornecimento. Também serão feitos controle de consumo, fiscalização e registro das entregas para garantir eficiência, economicidade e conformidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Para o objeto em estudo os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes.



PREFEITURA DE IPANGUAÇU

Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

14. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela UNIDADE REQUISITANTE, em harmonia com o disposto no § 2º do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDO o prosseguimento da pretensão contratual.

Ipanguaçu, RN 26 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

FRANCISCA NEIDE MEDEIROS COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transporte
Portaria nº 416/2025
Responsável pela Consolidação da Formalização de Demanda

TATIHANNY JORRANY SOARES LOPES MARINHO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 308/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

SERJANE DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 307/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

ANIALE MANAIA DA COSTA

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria nº 402/2025
Responsável pela Formalização de Demanda



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

AILTON FRANÇA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 360/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

FRANCISCO GILDERLAN TAVARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 385/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 361/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

PAULO JORGE DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária
Portaria nº 366/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

ANA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Tributação
Portaria nº 319/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

JADSON ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Portaria nº 511/2025
Responsável pela Formalização de Demanda

JANIELSON DO NASCIMENTO AQUINO

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Portaria nº 315/2025



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui!



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE**

Responsável pela Formalização de Demanda

FABIO HIGINO LOPES
Secretário Municipal de Obras Trânsitos e Serviços Urbanos
Portaria nº 367/2025
Responsável pela Formalização de Demanda